



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3203 Segunda - feira, 14 de Abril de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.680, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Exonera TATHIANE REGINA ROTA GUAZI do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATHIANE REGINA ROTA GUAZI do cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento Infantil, nomeada através da Portaria nº 15.475, de 12 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.681, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Exonera VÂNIA SCAPINI do cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Municipal Dr. Antonio Santos Muniz, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VÂNIA SCAPINI do cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Municipal Dr. Antonio Santos Muniz, nomeada através da Portaria nº 15.502, de 19 de junho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de abril de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretária de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Carlos Eduardo Vanzeli
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretária de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Melquias da Silva Neto
Secretário Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Edson Robson Alves Ferreira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretária de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Abrigo
Diretor SANEAR	Theremis de Oliveira
Diretora CODER	Aliton das Neves

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Retificação de Portaria

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R482

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.640, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Nomear IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS em substituição de DIONICE DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

onde - lê:

Nomear IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS em substituição de DIONICE DE SOUZA SANTOS, pelo período de 01/04/2014 a 24/05/2014.

Leia - se:

Nomear IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS para exercer, o cargo em comissão de Diretora da UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS em substituição de DIONICE DE SOUZA SANTOS, pelo período de 01/04/2014 a 24/05/2014.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 14 de abril de 2014;
98° da Fundação e 60° da Emancipação Política.

CLÁUDIA MARIA CANDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 de abril de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de uma empilhadeira para Secretaria de Educação, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 14 de abril de 2014.

[Assinatura]
José Edison Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL A TRIBUNA.

Portaria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2013, tendo como objeto "COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CENTROESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - ME apresentando proposta no valor total de R\$ 160.191,00 (cento e sessenta mil cento e noventa e um reais).

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2014.

[Assinatura]
Leandro Junqueira de Pádua Arduini,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA INTERNA Nº. 017/2014

Dispõe sobre designar a senhora IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS para Diretora da UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS para DIREÇÃO, UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS localizada na VILA PLANALTO no município de Rondonópolis, a partir de 05/03/2014 a 31/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de abril de 2014.

[Assinatura]
ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	REQUERENTE	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	167193	Cláudia Martins	Aparecida Agente de Saúde	04 dias - a partir do dia 08/04/2014 - Licença Médica.
02	135089	Ângela Maria Alves	Agente Comunitária	03 dias - a partir do dia 09/04/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	REQUERENTE	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
03	215040	Rosana Cristina Rossi Vanzeli	Gerente de Seção	08 dias - a partir do dia 07/04/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Nº	REQUERENTE	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	114405	Ana Mônica Rodrigues Marques	Agente de Fiscalização de Trânsito	06 dias - a partir do dia 08/04/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	REQUERENTE	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
02	15407	Carlos Vilarinho	Agente de Vigilância	30 dias - a partir do dia 07/04/2014 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	REQUERENTE	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	1551756	Clodoaldo Ferreira dos Santos	Agente de Vigilância	03 dias - a partir do dia 07/04/2014 - Licença Médica.
02	169692	Lucisleine Idalene Soares Lessa	Auxiliar Ap. ao Docente	11 dias - a partir do dia 07/04/2014 - Licença para acompanhamento de pessoa da família.
03	13102	Aparecida de Fátima Martins Costa	Docente	06 dias - do dia 08/04/2014 - Licença Médica.
04	91111	Esmeralda Medeiros Montalvão	ASD	01 dia - a partir do dia 08/04/2014 - Licença Médica.
05	138673	Geralda Maria da Silva	ASD	06 dias - a partir do dia 08/04/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de abril de 2014

Alessandra de Freitas
ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Diversos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: ADIDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA ME

Nome fantasia: DROGARIA DO POVO

Autorização: nº 08/2014

Nº. Do CNPJ: 37.502.945/0001-11

Nº. Do processo: 304/2014

Endereço: AV BANDEIRANTES Nº 2161

Bairro: CENTRO

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique - se

Registre - se

Cumpra - se

Rondonópolis, 14 de Abril de 2014.

Maria Miranda Rocha
Maria Miranda Rocha
Gerente de Vigilância sanitária

Poder Legislativo

Resolução



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 523/2014

Constitui Comissão Especial para revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa, na forma que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU IBRAHIM ZAHER, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Revisora do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis.

§ 1º A Comissão Especial será composta por (07) sete Vereadores deste Poder Legislativo, sendo eles: ADONIAS FERNANDES, ARISTOTELES CADIDÉ, DENILSON SODRÉ, LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - FULÔ, OLÍMPIO ALVIS, RONI MAGNANI E THIAGO MUNIZ.

§ 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão Revisora será feita pela Secretaria Legislativa Institucional, a quem compete receber e fazer tramitar os Projetos de Emendas apresentados, guardar os documentos recebidos, colher sugestões e organizar a pauta de reuniões.

§ 3º Poderá haver a indicação de novos membros para compor a Comissão Especial Revisora ou a substituição eventual de algum dos membros, cabendo ao Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis a escolha de um Vereador.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial Revisora:

I - estabelecer um calendário de reuniões e atividades de seus trabalhos;

II - analisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis, comparando-o com o de outras Câmaras Municipais;

III - organizar e inserir as Emendas aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis;

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

IV - proceder às revisões dos textos do Anteprojeto de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis, adequando-se à Constituição Federal, à Lei Orgânica e suas posteriores alterações, além de observar as decisões judiciais e legislações vigentes.

Parágrafo único. A Comissão Especial Revisora escolherá dois servidor (es) efetivos para secretariar os seus trabalhos, os quais serão designados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º A Comissão Especial Revisora terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação do Anteprojeto de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT

Art. 4º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondonópolis dará o suporte necessário para os trabalhos da Comissão Especial Revisora.

Art. 5º Os casos omissos que venham a surgir serão resolvidos pelos próprios membros da Comissão Especial Revisora, sendo que, não havendo consenso, pela Mesa Diretora e, em seguida, pelo Plenário.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política (Lei 3621).

IBRAHIM ZAHER
Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

PR nº 04/2014 - Mesa Diretora

Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Cafelândia nº. 434 - Cep 78.710-050 - bairro La Salle - Fone: (066) 426-8784 - Rondonópolis-MT

Em
Branco